



**Município de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2014



**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014**

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2014, no que diz respeito à carga horária para o cargo público de FISIOTERAPEUTA.

- No ANEXO I, onde se lê:

CARGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
FISIOTERAPEUTA	-----	K	P41	01	Graduação em Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria	40 horas semanais	R\$3.214,16	R\$60,00

Leia-se:

CARGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
FISIOTERAPEUTA	-----	K	P41	01	Graduação em Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria	30 horas semanais	R\$3.214,16	R\$60,00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 20 de junho 2014.

**Antônio Meira**  
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP